Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 196 /2025-PROGRAD/UFMS

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO COMO SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024 e Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital Prograd nº 121, de 27 de fevereiro de 2025 , torna público **o resultado final da seleção de fluxo contínuo de professores para atuação como supervisores para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS.**

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Os candidatos aprovados selecionados e cadastro reserva, com a respectiva classificação, encontram-se no **Anexo único** deste edital.

1.2. A classificação dos candidatos aprovados seguirá a continuação da ordem de classificação do Resultado Final - Edital nº 135/2025- Prograd/UFMS, referente ao processo seletivo anterior - Edital nº 59/2025 - Prograd/UFMS.

1.3. Não houve a interposição de recurso administrativo.

1.4. Não houve inscrições para os Subprojetos: **Município: Campo Grande - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais; Município: Campo Grande - SubProjeto: Artes - Curso: Música; Município: Campo Grande - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Inglês; Município: Campo Grande - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol; Município: Campo Grande - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Município: Campo Grande - SubProjeto: Filosofia - Curso: Filosofia; Município: Campo Grande - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Campo Grande - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Campo Grande - Subprojeto: Física e Química - Cursos: Física e Química; Município: Aquidauana - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Município: Aquidauana - SubProjeto História - Curso: História; Município: Aquidauana- SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Aquidauana - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Aquidauana - SubProjeto Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Município: Aquidauana - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso de Licenciatura: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês; Município: Corumbá - SubProjeto Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Município: Corumbá - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Município: Corumbá - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Corumbá - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Corumbá - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Paranaíba - SubProjeto: Matemática - Curso de Licenciatura Matemática; Município: Coxim - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português; Município: Naviraí - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Ponta Porã - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: BIOLOGIA - Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês.**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Havendo vacância, no período de vigência do programa, estudantes aprovados na condição de Classificado para o cadastro reserva, respeitada a ordem de classificação do processo de seleção, serão convocados em edital específico para substituição de Bolsista, desde que preencham os mesmos requisitos para o ingresso no Pibid, conforme item 4 do Edital n. 121/2025-Prograd/UFMS, à época da substituição.

2.2. A Coordenação Institucional do Programa entrará em contato com o (a) candidato (a) selecionado (a), por meio do email informado na inscrição do SIGProj UFMS, para fins de início das atividades no Programa.

Campo Grande, 20 de março de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
21/03/2025
Nº 8508
Pg. 175

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CADASTRO DE RESERVA
(Edital nº 196/2025 - Prograd/UFMS)

Unidade Administrativa	Curso	Cidade	Escola Parceira	Candidato(a) - Protocolo do SIGPRO	Vínculo	Pontuação	Nome	Classificação	Situação
FAED	Educação do Campo	Campo Grande	Escola Polo Municipal Alexina Rosa Figueiredo	1TBXW.120325	C	16	Cristiane Fermino Gabriel	2°	Selecionado (a)
	Pedagogia (Intergal e Norturno)	Campo Grande	Escola Municipal Abel Freire de Aragão	KLO9U.130325	E	38	Sandra Regina Gomes da Silva Fagundes	1°	Selecionado (a)
		Campo Grande	Escola Municipal Abel Freire de Aragão	KLO9U.130325	C	4	Bruno Borgo dos Santos Moura	2°	Selecionado (a)
CPAN	Geografia	Corumbá	Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros	YKKKQ.170325	C	7	Wellington de Morais Barros	1°	Selecionado (a)
CPAN	História	Nova Andradina	Escola Estadual Luiz Soares Andrade	VCMLG.120325	C	12	Maria Defaveri do Carmo Araújo	1°	Selecionado (a)
AGEAD	Interdisciplinar (UAB)	Campo Grande	Escola Municipal Prof. Alcídio Pimentel	AJQKX.080325	E	14	Elena Angela Cruciol Soares	1°	Selecionado (a)
		Campo Grande	Escola Municipal Prof. Alcídio Pimentel	B11QB.100325	E	14	Isabela Villares Nascimento	2°	Cadastro Reserva

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5506908** e o código CRC **4383A346**.